

LEI MUNICIPAL N° 2397 DE 15/03/96  
PROJETO DE LEI N° 2482  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE " FRANCISCO HONÓRIO  
OLIVEIRA."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de " Rua Francisco Honório Oliveira como homenagem póstuma àquele que, em vida, foi cidadão modelar, chefe de família exemplar e sitiante muito conceituado.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Fevereiro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE